



## **EXAME PRELIMINAR**

**Projeto de Lei nº 11/2026**

**Autoria: Vereador Diogo Grando - PRD**

**Ementa: Denomina via pública de “Eldinei Viana”.**

### **DA SÍNTESE DO PROJETO APRESENTADO**

O Projeto de Lei acima especificado, apresentado na data de 29 de janeiro de 2026, pretende denominar via pública de “Eldinei Viana”.

De acordo com a justificativa que acompanha a proposição legislativa em análise, a iniciativa tem por objetivo reconhecer a relevante contribuição de Eldinei Viana para a sociedade, especialmente nas áreas de tecnologia, empreendedorismo, geração de empregos e cultura digital, notadamente por meio da fundação da empresa Koinonia Software. Destaca que, sua trajetória profissional e pessoal deixou legado significativo na formação de talentos, na geração de oportunidades e na disseminação de conhecimento, razão pela qual a denominação de via pública com seu nome configura homenagem justa e simbólica, voltada à preservação da memória e ao reconhecimento de sua contribuição à comunidade.

Por fim, solicitou o apoio dos pares para a aprovação do Projeto de Lei.

### **I. DA COMPETÊNCIA E DA INICIATIVA PARA LEGISLAR**

Nos termos do inciso XXI do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, é competência privativa do Município “aprovar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Ainda, de acordo com o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, no aspecto formal, cabe a qualquer Vereador a iniciativa das leis de competência local, excetuados os casos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal (§ 2º, art. 32).

Desta feita, em primeira análise, parecem estar adequadas a competência e a iniciativa para legislar.

### **II. DA LEI Nº 2.347, DE 15 DE JUNHO DE 2004**

A Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, estabelece critérios para a denominação de próprios municipais e logradouros públicos no município de Pato Branco.

Nos termos do artigo 1º da referida norma, a atribuição de nomes de pessoas a bens públicos somente é permitida mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:





a) que a pessoa homenageada seja falecida, comprovado o óbito por atestado ou certidão, ressalvados os casos públicos e notórios;

b) que o homenageado tenha prestado serviços relevantes à cidade, ao país ou à humanidade, em áreas como educação, esporte, cultura, artes, política ou filantropia, preferencialmente relacionados ao próprio municipal a ser denominado;

c) que não exista, no município, outra via, próprio ou logradouro público já denominado com o mesmo nome;

d) que seja apresentado o mapa do loteamento, fornecido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

No caso em análise, constata-se o atendimento integral das exigências legais, considerando que:

- O Sr. Eldinei Viana faleceu em 4/8/2011, conforme certidão de óbito juntada ao Projeto de Lei;

- Suas ações contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento econômico e tecnológico no município, conforme detalhado na biografia anexa à proposição;

- Inexistem, segundo pesquisas realizadas por este Departamento de Legística e Técnica Legislativa, outros bens ou logradouros denominados com o nome do homenageado;

- O Projeto de Lei encontra-se instruído com o mapa da via pública, fornecido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 2.347/2004.

Ademais, verifica-se a observância dos arts. 2º e 3º da mesma lei, por se tratar de proposição concisa, inédita, alinhada às tradições locais e destinada a homenagear pessoa com notória atuação comunitária, social, cultural e humanitária. Ressalte-se, ainda, que não se trata de nome de pessoa jurídica, associação, partido político, crença religiosa ou produto com finalidade propagandística, estando o projeto devidamente acompanhado de justificativa escrita, biografia do homenageado e certidão de óbito.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 11/2026 atende integralmente às exigências da Lei nº 2.347/2004, encontrando-se apto para regular tramitação.

### III. DA TÉCNICA LEGISLATIVA E DA REDAÇÃO DO PROJETO

Passo à análise da técnica legislativa e da redação da proposição.

Quanto à epígrafe e ementa do Projeto, ambas estão em conformidade com o disposto pela Lei Complementar nº 95/98.

No art. 1º do Projeto de Lei consta o objeto da norma.

Foi observada a exigência da inclusão da cláusula de vigência, a qual está presente no art. 2º do Projeto de Lei.

Mostra-se relevante pontuar que a justificativa se mostra adequada à matéria.

Por fim, ressalta-se que, durante a elaboração do presente Projeto de Lei, o Departamento de Legística e Técnica Legislativa realizou uma pré-análise, oportunidade em que foram feitas correções, adequações e apontamentos voltados à técnica legislativa,





visando alinhar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, do Decreto nº 12.002/2024, bem como às demais diretrizes legais e técnicas aplicáveis à elaboração normativa. A pré-análise foi formalizada por meio do Memorando nº 083/2026, encaminhado pelo sistema 1Doc, o qual segue em anexo.

Assevere-se que o Projeto de Lei em exame deverá ser submetido à apreciação técnica da:

(i) Comissão de Justiça e Redação (*caput*, do art. 62, do RI).

Por fim, havendo parecer positivo da Comissão, seja encaminhada a proposição ao Plenário, nos termos do art. 18 do Regimento Interno, para que:

- (i) Presente a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 29, LOM);
- (ii) Seja submetido ao quórum da maioria absoluta (alínea “b”, do inciso I, do § 3º do art. 29, da LOM).



## Memorando 083/2026

---

**De:** Angela M. - LTL

**Para:** LTL - Legística e Técnica Legislativa

**Data:** 29/01/2026 às 15:39:37

**Setores envolvidos:**

LTL, VER-GDDG

### Projeto de Lei que denomina via pública de “Eldinei Viana”.

Boa tarde,

Sobre o Projeto de Lei que denomina via pública de “Eldinei Viana”.

Primeiramente, informo que o Projeto de Lei foi aceito no protocolo sob o n.º 11/2026.

Informo ainda, que foram feitas as correções e adequações voltados à técnica legislativa, visando alinhar a proposição aos ditames da Lei Complementar n.º 95/98, do Decreto n.º 12.002/2024, bem como às demais diretrizes legais e técnicas aplicáveis à elaboração normativa.

Como não há nenhum apontamento a ser feito quanto ao conteúdo, encaminho o documento para a assinatura, a fim de que esteja apto para a leitura na primeira sessão ordinária.

At.te,

—  
**Angela Munaretto**

*analista legislativo*

**Anexos:**

1\_Projeto\_de\_Lei\_n\_11\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diogo Domingos Grandó	29/01/2026 16:03:40	1Doc DIOGO DOMINGOS GRANDO CPF 070.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5CC2-8F25-16D0-9FE9**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador signatário **Diogo Grando - PRD**, no uso das atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Denomina via pública de “Eldinei Viana”.

Art. 1º Fica denominada de “Eldinei Viana” via pública localizada no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Planalto, no Município de Pato Branco, Paraná.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [diogogrando@patobranco.pr.leg.br](mailto:diogogrando@patobranco.pr.leg.br)



Memorando 083/2026 | Anexo: 1\_Projeto\_de\_Lei\_11\_2026.pdf (1/6)





### JUSTIFICATIVA

A trajetória de Eldinei Viana representa uma contribuição notável para a sociedade, especialmente nas áreas de tecnologia, empreendedorismo, geração de empregos e cultura digital. Com espírito inovador e visão, ele transformou ideias em soluções acessíveis e inspiradoras.

Como fundador da empresa Koinonia Software, criou ferramentas gratuitas de gestão empresarial que ajudaram pequenos negócios a se estruturarem com qualidade e eficiência. Seu compromisso com a acessibilidade permitiu que milhares de empreendedores tivessem acesso a tecnologia sem custos, promovendo inclusão digital e desenvolvimento econômico. Além disso, sua empresa gerou empregos, formou talentos e construiu parcerias duradouras com instituições e profissionais de diversas áreas.

Contudo, a denominação da via pública como “Eldinei Viana” representa mais do que uma lembrança — é um símbolo de inspiração de alguém que soube empreender com propósito, comunicar com alma e viver com intensidade. Sua presença permanece viva nas ferramentas que desenvolveu, nas pessoas que formou e nas histórias que contou e compartilhou.





**BIOGRAFIA “ELDINEI VIANA”**



Eldinei Viana nasceu em Iraí, no interior do Rio Grande do Sul, em 28 de fevereiro de 1970, filho de Cidinei Viana e Liry Meyer Viana (ambos *in memoriam*), e irmão de Rodnei, Acklei e Andrey Viana. Em 1985, aos 15 anos, mudou-se com a família para Pato Branco. Entre 1986 e 1987, seus pais adquiriram uma lanchonete no centro da cidade, entre as ruas Ibioporã e Avenida Tupi, próxima à Farmácia Santo Antônio. O estabelecimento chamava-se L’Amitié, que significa “amizade”.

Desde cedo, Eldinei demonstrou um espírito inquieto, sonhador e criativo. Concluiu o ensino médio no curso Técnico de Contabilidade, no Colégio Premem, mas sua verdadeira formação veio autodidatismo e da curiosidade insaciável. Apaixonado por conhecimento e tecnologia, acreditava na capacidade de transformar ideias em realidade e assim o fez ao longo da vida.

Em 1990, deu o primeiro passo para realizar um de seus maiores sonhos: fundar uma empresa na área de tecnologia. Convidou sua namorada Mari Olivo Viana, para embarcar nessa jornada ao seu lado e logo depois, o amigo Everton Battiston se juntou ao início do projeto. Além desse amor intenso pela tecnologia, Eldinei construiu sua vida pessoal com a





mesma dedicação: casou-se com Mari Olivo Viana, com quem formou sua família, tornando-se pai de Cahê e Caroline Viana.

Em 1992, nascia oficialmente a Koinonia Software, instalada de forma simples: uma cadeira de palha, uma mesa emprestada e dois computadores no porão da casa de seus pais. Com o tempo e com a ajuda de pessoas especiais, a empresa foi ganhando corpo e espaço, sem jamais perder seus princípios: acessibilidade, compromisso com a qualidade no desenvolvimento de softwares e proximidade com o cliente.

Entre suas maiores conquistas, destacam-se o lançamento do Hábil for Windows, um dos primeiros softwares gratuitos de gestão empresarial do Brasil, onde ficou conhecida por desenvolver soluções gratuitas, que permitiram ao pequeno empreendedor ter acesso à ferramentas de administração. Além disso, criou a Bíblia Hábil, um software gratuito de estudo bíblico que unia tecnologia e fé.

Em 2000, com a saída de um dos sócios, Eldinei e sua esposa Mari seguiram com a condução da empresa. Movidos pela busca constante por inovação e novas oportunidades, deram início a um ciclo de crescimento e evolução da Koinonia Software. Investiram na criação de upgrades de software, no desenvolvimento de novas soluções e na ampliação da presença da marca no mercado. Esses e outros movimentos estratégicos impulsionaram a empresa, projetando-a para todo o país — e além de suas fronteiras.

Eldinei, foi um homem alegre, comunicativo, exigente, perfeccionista e atento aos detalhes, e vivia em constante movimento criativo. Estava sempre imaginando o próximo projeto, a próxima rota, o próximo desafio. Para ele, o futuro não era um lugar de incertezas, mas um território a ser conquistado com coragem, criatividade e fé.

E sua contribuição não se limitou ao mundo corporativo, também foi um comunicador nato, e encontrou nos blogs uma forma de compartilhar experiências, aventuras, reflexões e conhecimento. Apaixonado por motos e viagens, criou os sites Viajante Solitário e De Kia até o Fim do Mundo, narrando suas aventuras de moto pelas estradas brasileiras e internacionais, inspirando leitores a explorar o mundo com coragem, curiosidade e liberdade. A estrada era mais do que um destino — era seu refúgio, seu laboratório de ideias e sua fonte inesgotável de inspiração. Eldinei não apenas incentivava o turismo e a cultura das viagens sobre duas rodas, mas também promovia valores como autonomia, espiritualidade, simplicidade e conexão. Seus textos misturavam emoção, técnica e filosofia, tocando quem buscava mais do que apenas destinos — buscava sentido.

Em agosto de 2011, aos 41 anos, Eldinei Viana partiu, prematuramente, vítima de um acidente de moto nas proximidades da cidade de Chopinzinho (PR). Sua ausência foi profundamente sentida por familiares, amigos, colaboradores e por toda a comunidade que acompanhava seu trabalho e suas jornadas.

E seu legado permanece vivo — nos textos que escreveu, nas ideias que espalhou e, sobretudo, na memória de quem teve o privilégio de conhecê-lo. É lembrado como um companheiro leal e um eterno curioso, sempre disposto a aprender e compartilhar. Também deixou marcas nas ferramentas que desenvolveu, nas pessoas que formou e nas histórias que contou. Hoje, sua trajetória segue como exemplo de empreendedorismo com propósito, fé aplicada à tecnologia e amor pela liberdade das estradas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**ELDINEI VIANA**

Matrícula

083055 01 55 2011 4 00009 160 0003425 70

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Casado, 41 anos **</b>
Naturalidade <b>Iraí-RS **</b>	Documento de identificação <b>5.023.004-0 SSP/PR **</b>	Eleitor <b>Sim</b>
Filiação e residência <b>CIDINEI VIANA e LIRI MEYER VIANA, residente e domiciliado Rua Itapuã, nº 1258, Bairro Parzianello, em Pato Branco-PR **</b>		
Data e hora do falecimento <b>Quatro de agosto de dois mil e onze, às 13h 40min **</b>		Dia <b>04</b>
		Mês <b>08</b>
		Ano <b>2011</b>
Local do falecimento <b>Via Pública, BR 158, Trevo de Chopinzinho, em Chopinzinho-PR **</b>		
Causas <b>Traumatismo Torácico e Abdominal, Acidente de Trânsito **</b>		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Portal do Céu, em Pato Branco-PR</b>		Declarante <b>Mari Olivo Viana **</b>
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. Delvino Longhi, CRM nº 2.297, legista **</b>		
Observações / Averbacões <b>Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Mari Olivo Viana e dois (2) filhos menores: Cahe Olivo Viana com 17 anos e Caroline Olivo Viana com 15 anos. Cota: Isentos, Nº DST98894. **</b>		

Nome do Óbito  
**Registro Civil das Pessoas Naturais**

Oficial Registrador  
**Marcos Pascolati**

Município / UF  
**Chopinzinho - Estado do Paraná**

Endereço  
**Rua 14 de Dezembro, 3928  
Fone: 46 3242 1425  
CEP 85560-000**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Chopinzinho-PR, 08 de agosto de 2011.

*Tatiana Salete Bonardi*  
**Tatiana Salete Bonardi  
Escrevente**

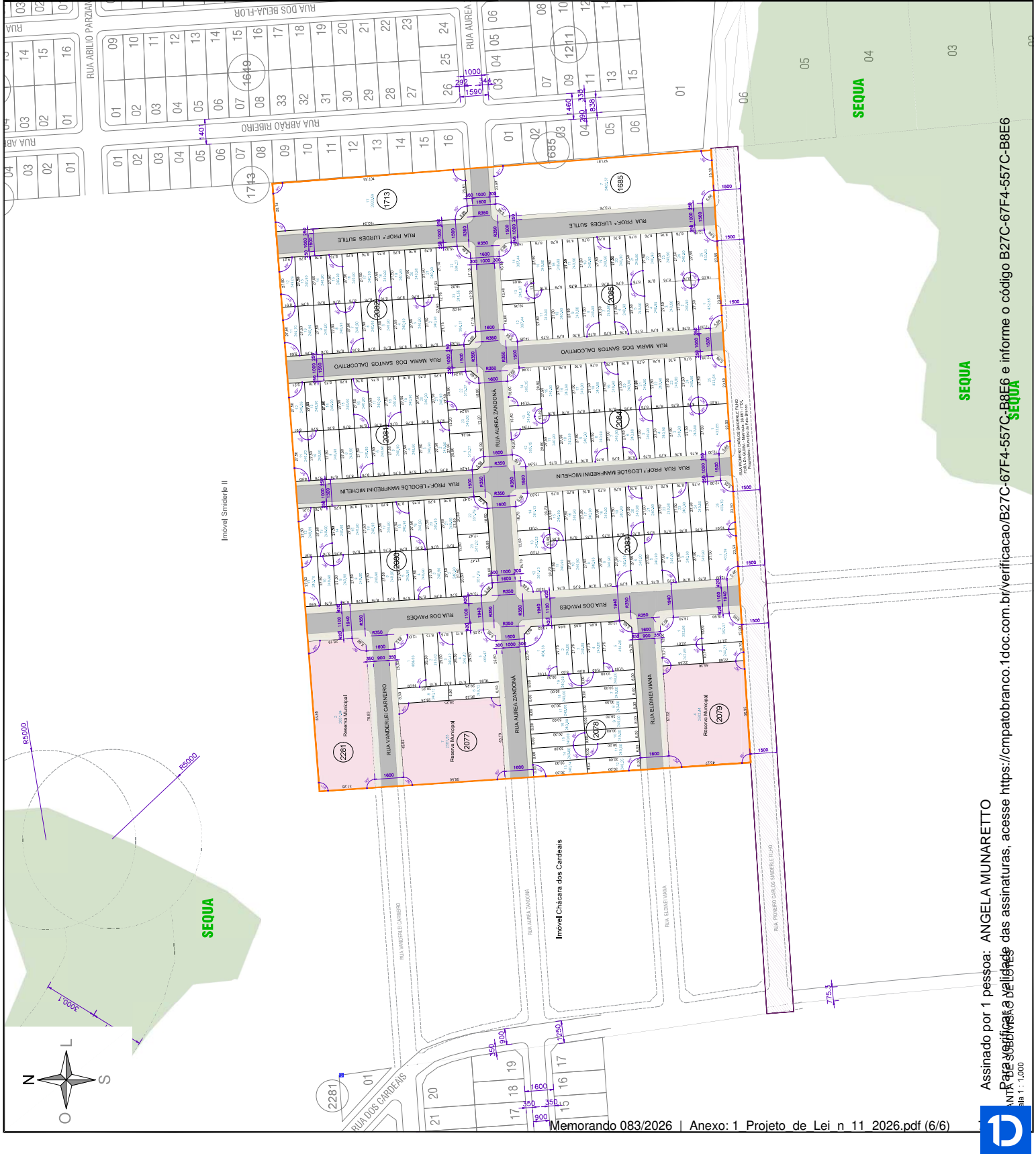


QUADRO DE ÁREAS GERAIS DO DESEMPENHO REGISTRO DE ÁREAS		ÁREA A LUCRAR	
CLASSE	ÁREA GERAL	ÁREA A LUCRAR	ÁREA TOTAL
01	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00
21	100,00	100,00	100,00
22	100,00	100,00	100,00
23	100,00	100,00	100,00
24	100,00	100,00	100,00
25	100,00	100,00	100,00
26	100,00	100,00	100,00
27	100,00	100,00	100,00
28	100,00	100,00	100,00
29	100,00	100,00	100,00
30	100,00	100,00	100,00
31	100,00	100,00	100,00
32	100,00	100,00	100,00
33	100,00	100,00	100,00
34	100,00	100,00	100,00
35	100,00	100,00	100,00
36	100,00	100,00	100,00
37	100,00	100,00	100,00
38	100,00	100,00	100,00
39	100,00	100,00	100,00
40	100,00	100,00	100,00
41	100,00	100,00	100,00
42	100,00	100,00	100,00
43	100,00	100,00	100,00
44	100,00	100,00	100,00
45	100,00	100,00	100,00
46	100,00	100,00	100,00
47	100,00	100,00	100,00
48	100,00	100,00	100,00
49	100,00	100,00	100,00
50	100,00	100,00	100,00

QUADRO DE ÁREAS GERAIS DO DESEMPENHO REGISTRO DE ÁREAS		ÁREA A LUCRAR	
CLASSE	ÁREA GERAL	ÁREA A LUCRAR	ÁREA TOTAL
01	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00
21	100,00	100,00	100,00
22	100,00	100,00	100,00
23	100,00	100,00	100,00
24	100,00	100,00	100,00
25	100,00	100,00	100,00
26	100,00	100,00	100,00
27	100,00	100,00	100,00
28	100,00	100,00	100,00
29	100,00	100,00	100,00
30	100,00	100,00	100,00
31	100,00	100,00	100,00
32	100,00	100,00	100,00
33	100,00	100,00	100,00
34	100,00	100,00	100,00
35	100,00	100,00	100,00
36	100,00	100,00	100,00
37	100,00	100,00	100,00
38	100,00	100,00	100,00
39	100,00	100,00	100,00
40	100,00	100,00	100,00
41	100,00	100,00	100,00
42	100,00	100,00	100,00
43	100,00	100,00	100,00
44	100,00	100,00	100,00
45	100,00	100,00	100,00
46	100,00	100,00	100,00
47	100,00	100,00	100,00
48	100,00	100,00	100,00
49	100,00	100,00	100,00
50	100,00	100,00	100,00

QUADRO DE ÁREAS GERAIS DO DESEMPENHO REGISTRO DE ÁREAS		ÁREA A LUCRAR	
CLASSE	ÁREA GERAL	ÁREA A LUCRAR	ÁREA TOTAL
01	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00
21	100,00	100,00	100,00
22	100,00	100,00	100,00
23	100,00	100,00	100,00
24	100,00	100,00	100,00
25	100,00	100,00	100,00
26	100,00	100,00	100,00
27	100,00	100,00	100,00
28	100,00	100,00	100,00
29	100,00	100,00	100,00
30	100,00	100,00	100,00
31	100,00	100,00	100,00
32	100,00	100,00	100,00
33	100,00	100,00	100,00
34	100,00	100,00	100,00
35	100,00	100,00	100,00
36	100,00	100,00	100,00
37	100,00	100,00	100,00
38	100,00	100,00	100,00
39	100,00	100,00	100,00
40	100,00	100,00	100,00
41	100,00	100,00	100,00
42	100,00	100,00	100,00
43	100,00	100,00	100,00
44	100,00	100,00	100,00
45	100,00	100,00	100,00
46	100,00	100,00	100,00
47	100,00	100,00	100,00
48	100,00	100,00	100,00
49	100,00	100,00	100,00
50	100,00	100,00	100,00

QUADRO DE ÁREAS GERAIS DO DESEMPENHO REGISTRO DE ÁREAS		ÁREA A LUCRAR	
CLASSE	ÁREA GERAL	ÁREA A LUCRAR	ÁREA TOTAL
01	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00
21	100,00	100,00	100,00
22	100,00	100,00	100,00
23	100,00	100,00	100,00
24	100,00	100,00	100,00
25	100,00	100,00	100,00
26	100,00	100,00	100,00
27	100,00	100,00	100,00
28	100,00	100,00	100,00
29	100,00	100,00	100,00
30	100,00	100,00	100,00
31	100,00	100,00	100,00
32	100,00	100,00	100,00
33	100,00	100,00	100,00
34	100,00	100,00	100,00
35	100,00	100,00	100,00
36	100,00	100,00	100,00
37	100,00	100,00	100,00
38	100,00	100,00	100,00
39	100,00	100,00	100,00
40	100,00	100,00	100,00
41	100,00	100,00	100,00
42	100,00	100,00	100,00
43	100,00	100,00	100,00
44	100,00	100,00	100,00
45	100,00	100,00	100,00
46	100,00	100,00	100,00
47	100,00	100,00	100,00
48	100,00	100,00	100,00
49	100,00	100,00	100,00
50	100,00	100,00	100,00



- LEGENDA
- PERÍMETRO DO TERRENO
  - PROJEÇÃO FUTURA DE RUAS
  - APPRI - ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
  - SEQUA
  - CORREDO
  - RUAS PAVIMENTO CARLOS SINDRELE FILHO (Ruas Emitidas conforme matrícula n° 38.681)
- Obs: Área não contém declividade igual ou superior a 50%
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**PATO BRANCO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

**PROJETO URBANÍSTICO**

VALIDADE: 10 MESES  
 Ocorrência sempre atualizável

PROPRIETÁRIOS

EMPENHAMENTO: Loteamento Recanto dos Passerios  
 ENDEREÇO: Pato Branco - Perimetro Urbano - Bairro Planalto  
 PROJETO: Projeto Urbanístico de Loteamento

ASSINATURA: Mapa de Subdivisão de Lotes  
 DATA: 17/10/2025

MATRÍCULA: 03  
 Nº: 17/1000

EXECUTORA: FAMES  
 Rua Branco - Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B27C-67F4-557C-B8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA MUNARETTO (CPF 086.XXX.XXX-66) em 03/02/2026 15:30:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B27C-67F4-557C-B8E6>